

# OPERAÇÃO DIREITOS DA CRIANÇA

## Introdução

Criada pelo Young and Resilient Research Centre da Western Sidney University, em 2019, esta foi uma das atividades (Operações) usadas na auscultação a crianças e adolescentes, para a preparação do [Comentário Geral nº 25](#) sobre direitos da criança no contexto digital.

Cada Operação contém duas ou mais Missões.

## OBJETIVOS

- Debater a distinção entre direitos e desejos.
- Refletir e debater como o contexto digital afeta, positiva ou negativamente, os direitos da criança.
- Identificar e refletir sobre os direitos mais importantes no contexto digital.

## Materiais

- .Folhas “Operação direitos da criança”
- .Caneta ou lápis
- . Convenção sobre os direitos da criança ([versão amigável](#))

## Duração

45 minutos

## Público-alvo

3º ciclo  
Secundário

## PASSO A PASSO

- Introduzir a atividade e objetivos.

Esta atividade tem três missões: 1) *Direitos e desejos*; 2) *Conteúdos da internet*; 3) *Top 3*.

- **Missão 1: *Direitos e desejos***

Em grupo, identificar em cada imagem se se trata de um direito da criança ou de um desejo.

Comparar os resultados de cada grupo (por exemplo: qual é o direito ou desejo mais facilmente identificado?).

- **Missão 2: *Impacto***

Em grupo, refletir sobre os impactos do contexto digital nos vários direitos da criança.

- **Missão 3: *Top três***

Cada participante identifica os três direitos que considera mais importantes no contexto digital.

Comparar os resultados (por exemplo: quais os direitos considerados mais importantes?).

- Conclusão da atividade.

### DICA

Disponibilizar a versão amigável do texto da Convenção sobre os direitos da Criança na introdução da **Missão 2**.

### COMPETÊNCIAS TRABALHADAS\*

Pensamento crítico e pensamento criativo  
Informação e comunicação  
Relacionamento interpessoal  
Saber científico, técnico e tecnológico

\* [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#)

## NOTA

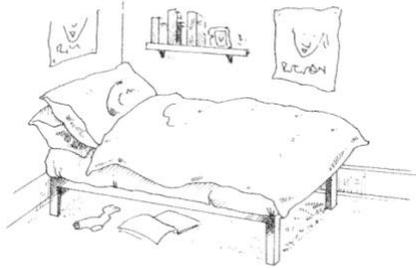
A dinamização desta atividade, criada em 2019, envolveu também a London School of Economics (LSE) e a 5Rights, ONG britânicas, além das equipas nacionais de 27 países. No total, foram auscultadas 707 crianças e adolescentes, entre os 12 e os 17 anos. Os resultados da auscultação em que Portugal participou estão disponíveis neste [relatório](#), em inglês.

# //OPERAÇÃO DIREITOS DA CRIANÇA

Nome do grupo: \_\_\_\_\_

## Missão 1: Direitos e Desejos

Qual é a diferença entre um **direito** e um **desejo**? Em grupo, vejam estas imagens e escrevam por baixo se são 'direitos' ou 'desejos'.



Um quarto só teu



Fast food



Proteção contra discriminação



Dinheiro para gastar à-vontade



Educação



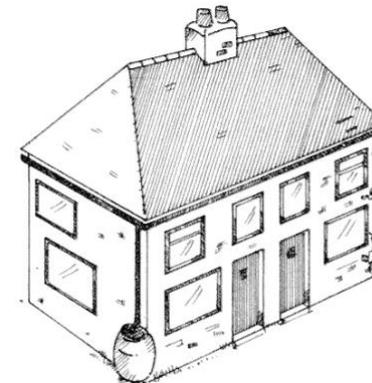
Viajar nas férias



Um telemóvel



Jogar ao ar livre



Uma casa em boas condições



Poderes usar a tua cultura, língua e crenças

# // OPERAÇÃO DIREITOS DA CRIANÇA

Nome do grupo:



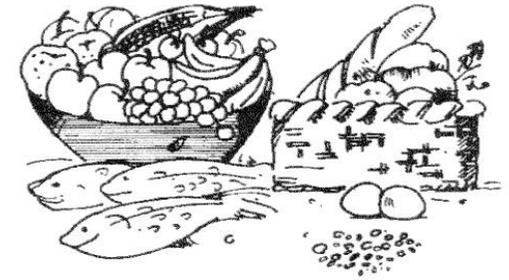
Usar um computador portátil



Estar na moda



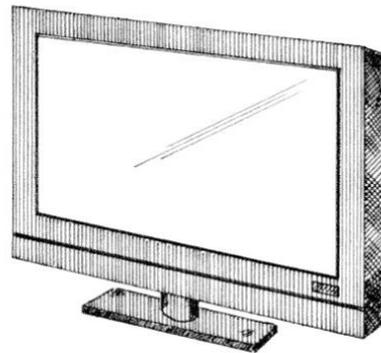
Ar puro



Alimentação saudável



Proteção contra abuso e negligência



Ver televisão



Cuidados médicos quando é preciso



Dar uma opinião e ser ouvido com atenção.

# // OPERAÇÃO DIREITOS DA CRIANÇA

Nome do grupo:

## Missão 2: Impacto

A **Convenção sobre os Direitos da Criança** foi escrita em **1989**. Muito mudou desde então. Em grupo, vejam esta lista de 28 direitos que estão na Convenção. Marquem os direitos que estão a ser afetados – para o bem ou para o mal, de modo direto ou indireto – pelas tecnologias digitais.

### *Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)*

Direito a ter em conta o superior interesse da criança (Art. 3)

Direito a orientação por parte dos pais (Art. 5)

Direito à vida e ao desenvolvimento (Art. 6)

Direito a um nome e a uma identidade (Art. 7, 8)

Direito a viver e a crescer em família (Art. 9, 10, 18)

Direito a ser ouvido em assuntos que lhe dizem respeito e a ter as suas opiniões tomadas em consideração (Art. 12)

Direito a aceder a informação (Art. 17)

Direito à privacidade (Art. 16)

Direito a cuidados especiais em certas circunstâncias (Art. 20, 21, 22, 23, 39)

Direito à saúde (Art. 24, 25)

Direito a segurança social (Art. 26)

Direito a um nível de vida adequado (Art. 27)

Direito à educação (Art. 28, 29)

Direito a manter a própria cultura, língua e religião (Art. 30)

Direito a tempos livres, a brincar e à cultura (Art. 31)

Direito a um sistema de justiça juvenil (Art. 40)

Liberdade de expressão (Art. 13)

Liberdade de pensamento, consciência e religião (Art. 14)

Liberdade de associação (Art. 15)

Proteção contra todas as formas de violência (Art. 19)

Proteção contra ficar retido fora do país (Art. 11)

Proteção contra o trabalho infantil (Art. 32)

Proteção contra o consumo de drogas (Art. 33)

Proteção contra a discriminação (Art. 34, 35, 36)

Proteção contra a tortura e detenções ilegais (Art. 37)

Proteção e cuidados em situações de guerra e conflitos armados (Art. 38)

Direito a beneficiar dos melhores direitos (Art. 41)

Direito a ter estes direitos conhecidos, protegidos e concretizados (Art. 4, 42, 43- 54)

### Missão 3: Top 3

Da lista dos direitos, que direitos achas que são os *mais importantes* na era digital e porquê?



Direito:

Porquê?



Direito:

Porquê?



Direito:

Porquê?